

Agrupamento de Escolas de Ourique

Aviso n.º 3078/2014

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Ourique

Para cumprimento do n.º 1 do artigo 132 do ECD e em conformidade com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Sala de Professores desta Escola, a lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento, reportada a 31 de agosto de 2013.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Fernando Manuel Raposo dos Santos*.

207636043

Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira, Lagoa

Louvor n.º 178/2014

Na qualidade de diretor do Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira, quero prestar público reconhecimento e louvor à docente Regina Maria Bosa Caçador, pelas funções desempenhadas, acompanhando uma turma de 10.º ano na disciplina de Espanhol, durante todo um Período, sem qualquer contrapartida financeira. Fê-lo voluntariamente, revelando apego, empenho, zelo e abnegação, de acordo com o desempenho e profissionalismo dedicado a todas as tarefas que lhe estão habitualmente alocadas.

Louvor aprovado em reunião de Conselho Geral de 13 de fevereiro de 2014.

19 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Eduardo José de Brito Luís*.
207633395

Agrupamento de Escolas de Paredes

Aviso n.º 3079/2014

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada em placard na sede do Agrupamento de Escolas de Paredes, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente com referência a 31 de agosto de 2013.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de fevereiro de 2014. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Paredes, *Maria Olinda Vieira Pinto*.

207635444

Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa, Amadora

Aviso n.º 3080/2014

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos no procedimento concursal de recrutamento de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas diárias, publicitado pelo aviso n.º 392/2014, publicado no *Diário da República* n.º 6, 2.ª série em 09 de janeiro de 2014, a seguir discriminada;

Gradação	Lista unitária de ordenação final	Classificação final
1.º	Ana Maria Gomes Marques	16,67
2.º	Ludgero Anselmo Fernandes Ribeiro	15,67
2.º	José Manuel Clemente	15,67
4.º	Julietta Maria M. de Oliveira Rebelo	14,00

Gradação	Lista unitária de ordenação final	Classificação final
5.º	Sandra Cristina Matias dos Santos Sá	13,67
6.º	Maria Helena P. Cardoso Flamengo	10,67

Esta lista foi homologada por despacho do Exmº Senhor Presidente da Comissão Administrativa Provisória, em 10 de fevereiro de 2014. Foi publicitada na página eletrónica desta escola, bem como afixada no placard da entrada principal.

20 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Francisco Alves Marques*.

207636992

Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima

Aviso n.º 3081/2014

Nos termos do disposto do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada, no placard dos serviços administrativos na sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de agosto de 2013.

O Pessoal Docente dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de fevereiro de 2014. — A Presidente da CAP, *Lic. Maria Manuela Sequeiros Alves de Araújo*.

207637031

Agrupamento de Escolas de Valadares, Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 3082/2014

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de janeiro, e do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Valadares a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem as reclamações junto do dirigente máximo do serviço.

21 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Gil Augusto Jorge*.
207639235

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
E MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

Acordo n.º 1/2014

Acordo De Colaboração para a Construção
do Centro Escolar de Ponte da Barca
na Escola Básica e Secundária de Diogo Bernardes

Primeiro outorgante: Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), representada pelo Diretor Geral, José Alberto Moreira Duarte;

Segundo outorgante: Câmara Municipal de Ponte da Barca (CMPB), representada pelo Presidente, António Vassalo Abreu.

Considerando que:

A. Entre o Ministério da Educação e Ciência e a Câmara Municipal de Ponte da Barca foi celebrado o Contrato n.º 256/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13.08, que definiu as condições de transferência de atribuições, entre outras, no domínio da “Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico”, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho;

B. No n.º 1 do Anexo 3 ao identificado contrato consta da lista de escolas a transferir para a Câmara Municipal de Ponte da Barca a Escola Básica e Secundária de Diogo Bernardes, a qual atualmente integra o Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, sendo que as instalações

do Centro Escolar de Ponte da Barca ocupam parte do logradouro daquela escola;

C. O Centro Escolar de Ponte da Barca foi construído pela Câmara Municipal de Ponte da Barca e integra componentes que são utilizadas e satisfazem necessidades dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;

D. A Câmara Municipal de Ponte da Barca apresentou uma candidatura para obtenção de fundos nos termos da Operação — Norte-03-0344-FEDER000397 — “Centro Escolar da Vila — EB1/JI de Ponte da Barca”, cujo investimento elegível é financiado em 70 % pelo FEDER;

E. Que o valor elegível no âmbito da candidatura identificada no número anterior correspondente às componentes do Centro Escolar de Ponte da Barca que são utilizadas e satisfazem necessidades dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico ascende a 288. 996,73 €;

É, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/90, de 17 de maio e Decreto-Lei n.º 319/2001, de 10 de dezembro, celebrado e presente Acordo de Colaboração, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1.ª

Objetivo

O presente Acordo de Colaboração tem por objetivo a construção do Centro Escolar de Ponte da Barca na Escola Básica e Secundária de Diogo Bernardes.

2.ª

Competências da DGEstE

À DGEstE compete:

1 — Garantir a sua parte do financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais, nas condições estabelecidas na cláusula 4.ª;

2 — Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal de Ponte da Barca;

3.ª

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

1 — Assegurar a elaboração dos projetos dos edifícios e dos arranjos exteriores;

2 — Assumir a posição de dono da obra, visto ter lançado o concurso, adjudicado e garantido a fiscalização e coordenação da empreitada;

3 — Assegurar a realização das obras necessárias, englobando construção civil, instalação elétrica, redes de água, esgotos, gás, telecomunicações, aquecimento, ventilação e ar condicionado;

4 — Fornecer e instalar o mobiliário, material didático e equipamento necessários, constantes das tipologias definidas;

5 — Executar, a expensas próprias, os acessos e infraestruturas urbanísticas necessárias, de suporte ao funcionamento do Centro Escolar;

6 — Garantir a sua parte do financiamento da construção, nos termos da cláusula 4.ª

4.ª

Repartição de Encargos

O custo do empreendimento nas componentes do Centro Escolar de Ponte da Barca que são utilizadas e satisfazem necessidades dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico ascendeu a 288 996,73€, incluindo IVA à taxa legal em vigor, e será suportado nas seguintes condições:

1 — A DGEstE assegurará pelo PIDDAC o pagamento da quantia de 86 699,02€;

2 — O pagamento da DGEstE processar-se-á por transferência para a Câmara Municipal de Ponte da Barca, ao abrigo do presente acordo de colaboração, após a sua outorga e homologação.

20 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral da DGEstEO, *José Alberto Duarte*. — O Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, *António Vassalo Abreu*.

Homologo.

O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

207630413

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 562/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 260/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Ana Sofia Silva Pinto Margarido Lopes, no cargo de Chefe da Equipa de Identificação e Qualificação, do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Viseu, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Ana Sofia Silva Pinto Margarido Lopes, licenciada em Contabilidade e Administração, desde 2007, pela Escola Superior de Tecnologia de Viseu, com Curso de Alta Direção em Administração Pública, certificado pelo Instituto Nacional de Administração.

Exerce funções no Centro Distrital de Viseu, desde maio de 1998, na carreira de assistente técnica, com funções de secretária da Diretora de Unidade de Previdência e Apoio à Família no período de 2001-2006, e de 2006-2010 secretária da Diretora de Prestações e Atendimento.

Está na Carreira técnica superior desde janeiro de 2009, a exercer funções de Chefe de Equipa de Identificação e Qualificação desde fevereiro 2010.

207634829

Deliberação (extrato) n.º 563/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 258/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Luís Abílio Luciano Alvim Barroso, no cargo de Chefe da Equipa de Gestão do Cliente, do Núcleo de Gestão do Cliente, do Centro Distrital de Viana do Castelo, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Luís Abílio Luciano Alvim Barroso, licenciado em Relações Públicas, pela Universidade Fernando Pessoa, enquadrado na carreira Técnico Superior do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Viana do Castelo.

Em novembro/2002 foi integrado na equipa de Comunicação e Apoio ao Cliente, atualmente designada por Equipa de Gestão do Cliente, tendo em novembro/2004 passado para a categoria de técnico de 2.ª classe e em janeiro/2009 ingressado na carreira de técnico superior;

Iniciou funções no Centro Distrital de Viana do Castelo como assistente administrativo, em maio/1998 na Secção de Contas Correntes, onde se manteve até outubro/2002.

207633224

Deliberação (extrato) n.º 564/2014

Pela deliberação n.º 257/2012, de 8 de novembro, do conselho diretivo, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Teresa Gonçalves Mendes dos Santos Pinto no cargo de chefe do Setor de Estabelecimentos de Apoio Social da Rede Privada, do Núcleo de Respostas Sociais, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Setúbal, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Teresa Gonçalves Mendes dos Santos Pinto, natural de Lisboa, nascida em 19 de janeiro de 1959, residente no concelho de Setúbal